

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Administração da CP anunciou aos seus trabalhadores, no passado dia 13 de Janeiro, que estava a preparar uma reestruturação da EMEF que passava por um de dois planos:

- criação de duas novas empresas, uma para o serviço executado para a Medway, outra para o serviço executado para o Metro do Porto, com a privatização parcial de ambas através da forma de constituição de um ACE com um parceiro a localizar;
- ou, integração da EMEF na CP.

Na mesma ocasião, a Administração da CP disse estar mais inclinada para o primeiro cenário, mas garantiu que nada estava ainda decidido.

Mais uma vez, e afrontando a Lei, o processo de reestruturação está a ser conduzido em violação do Código de Trabalho, e dos direitos das Comissões de Trabalhadores ao Controlo de Gestão, nomeadamente de participação em processo de reestruturação.

Na mesma ocasião, a Administração da CP anunciou a intenção de avançar para a organização de concursos para a compra de material circulante, tendo-se referido a seis comboios para o longo curso e 22 comboios para o regional.

O que não foi tornado público foram os critérios que levaram a esta opção e os critérios que irão presidir aos Cadernos de Encargos. Ninguém contesta que a CP necessita de comboios para o serviço regional, cuja oferta se está a degradar pela absoluta falta de material. Mas é incompreensível que nada esteja previsto no quadro do serviço suburbano da CP, nomeadamente da Linha de Cascais, que está a ficar paralisada pela extrema degradação do seu parque de material. Mais uma vez, não se ignora que as Linhas Urbanas são extremamente cobijadas pelos grandes grupos económicos do sector.

Da mesma forma, os critérios para os concursos são determinantes para muitas questões. Vai ser exigida a incorporação nacional na fase de produção? Vai ser exigida que a manutenção

fique a carga da EMEF? Vai-se continuar a tratar as necessidades de material circulante de forma casuística, ou no quadro de um Plano Nacional para a satisfação das necessidades de material circulante?

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Que vai fazer o Governo para que a CP e a EMEF respeitem o direito das respetivas Comissões de Trabalhadores ao controlo de gestão dos processos de reestruturação?
2. Aprova o Governo a apetência pela privatização parcial da EMEF exposta pela Administração da CP?
3. Sabendo-se que a integração da EMEF na CP – num modelo similar ao da TAP – resolveria todas as dúvidas levantadas pelo Tribunal de Contas, por que razão não é essa opção implementada imediatamente?
4. Quais os critérios que presidem à atual proposta de aquisição de material circulante, e quais os critérios que formatarão os seus cadernos de encargos?

Palácio de São Bento, 18 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)